

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME

CNPJ: 18.482.292/0001-01

IE: 9063610272

Hardwarecambara@hotmail.com

BANCO BRADESCO

AG: 0072

C/C 29.270-2

**PREGÃO PRESENCIAL 08/2017**


TORRE 40m, TRIANGULAR, 30X30, CANTONEIRA, ESTAIADA, PARA  
TRANSMISSÃO DE INTERNET INSTALADA EM UM MORRO ZONA RURAL +  
EQUIPAMENTOS

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão 8/2017** instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambará, 16 de JULHO de 2017

  
ALINE MAYARA BEGO ALVES  
CPF: 071.611.459-37  
ADMINISTRADORA

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148  
CAMBARÁ-PR  
CEP: 86.390-000  
hardwarecambara@hotmail.com



50  
gk

**ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME**  
**CNPJ: 18.482.292/0001-01**  
**IE: 9063610272**  
**Hardwarecambara@hotmail.com**  
**BANCO BRADESCO**  
**AG: 0072**  
**C/C 29.270-2**

**PREGÃO PRESENCIAL 08/2017**


TORRE 40m, TRIANGULAR, 30X30, CANTONEIRA, ESTAIADA, PARA  
TRASSMISSÃO DE INTERNET INSTALADA EM UM MORRO ZONA RURAL +  
EQUIPAMENTOS

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL**  
**TÉCNICO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão 8/2017**, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados pelo fabricante, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigencia de garantia do objeto e posteriormente a este prazo, caso vier a serem necessários os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cambará, 16 de JULHO de 2017

  
\_\_\_\_\_  
ALINE MAYARA BEGO ALVES  
CPF: 071.611.459-37  
ADMINISTRADORA

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148  
CAMBARÁ-PR  
CEP: 86.390-000  
hardwarecambara@hotmail.com

3  
4



ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME

CNPJ: 18.482.292/0001-01

IE: 9063610272

Hardwarecambara@hotmail.com

BANCO BRADESCO

AG: 0072

C/C 29.270-2

**PREGÃO PRESENCIAL 08/2017**


TORRE 40m, TRIANGULAR, 30X30, CANTONEIRA, ESTALADA, PARA  
TRASSMISSÃO DE INTERNET INSTALADA EM UM MORRO ZONA RURAL +  
EQUIPAMENTOS

**DECLARAÇÃO**

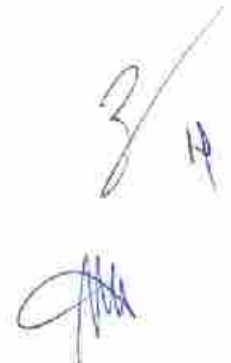
A empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.482.292/0001-01 com sede na RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO 148. Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade **Pregão nº. 8/2017**, do Município de Barra do Jacaré, será o Srº DOUGLAS SCHIAVO ALVES, portador da Cédula de Identidade nº 6.292.397-0 e do CPF/MF sob nº 008.166.909-79, Cargo de REPRESENTANTE, residente e domiciliado na CORONEL BATISTA 516, CAMBARÁ - PARANÁ .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambará, 16 de JULHO de 2017

  
ALINE MAYARA BEGO ALVES  
CPF: 071.611.459-37  
ADMINISTRADORA

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148  
CAMBARÁ-PR  
CEP: 86.390-000  
hardwarecambara@hotmail.com





MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
www.cambara.pr.gov.br  
Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

ATESTADO

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa E B VILELA INFORMATICA ME, estabelecida na Rua CORONEL BATISTA 516, n.º 516, bairro CENTRO, cidade CAMBARÁ, estado PARANÁ, CNPJ n.º 09.497.894/0001-41, é nosso fornecedor de PRODUTOS DE INFORMATICA, MÓVEIS PARA ESCRITORIO, MATERIAS ESCOLARES E MATERIAS DE EXPEDIENTE, Servidores Linux, Servidores Windows, Manutenção em equipamentos de informática e Fornecedor de produtos e equipamentos de informática, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Cambará, 23 de maio de 2017

  
FLAMARION RUIZ CANASSA  
DIRETOR DEPTO DE LICITAÇÕES





ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME

CNPJ: 18.482.292/0001-01

IE: 9063610272

Hardwarecambara@hotmail.com

BANCO BRADESCO

AG: 0072

C/C 29.270-2

PREGÃO PRESENCIAL 08/2017

TORRE 40m, TRIANGULAR, 30X30, CANTONEIRA, ESTAIADA, PARA  
TRANSMISSÃO DE INTERNET INSTALADA EM UM MORRO ZONA RURAL +  
EQUIPAMENTOS

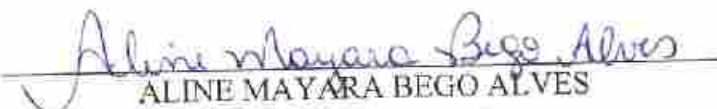
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**DECLARAÇÃO**

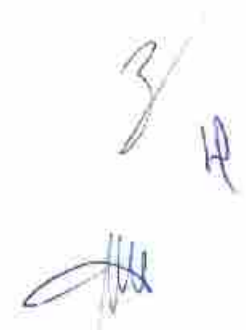
A empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.482.292/0001-01, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ALINE MAYARA BEGO ALVES, inscrito no CPF sob nº 071.611.459-37, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambará, 16 de JULHO de 2017

  
ALINE MAYARA BEGO ALVES  
CPF: 071.611.459-37  
ADMINISTRADORA

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148  
CAMBARÁ-PR  
CEP: 86.390-000  
hardwarecambara@hotmail.com



ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME

CNPJ: 18.482.292/0001-01

IE: 9063610272

Hardwarecambara@hotmail.com

BANCO BRADESCO

AG: 0072

C/C 29.270-2

PREGÃO PRESENCIAL 08/2017

TORRE 40m, TRIANGULAR, 30X30, CANTONEIRA, ESTAIADA, PARA  
TRASMISSÃO DE INTERNET INSTALADA EM UM MORRO ZONA RURAL +  
EQUIPAMENTOS

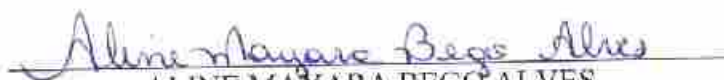
**DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA**

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME-empresário ou sócios da empresa, ALINE MAYARA BEGO ALVES, com sede na RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO 148, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

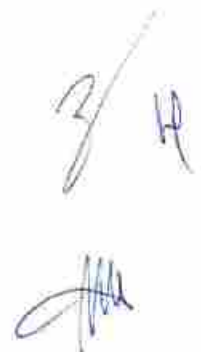
Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambará, 16 de JULHO de 2017

  
ALINE MAYARA BEGO ALVES  
CPF: 071.611.459-37  
ADMINISTRADORA

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148  
CAMBARÁ-PR  
CEP: 86.390-000  
hardwarecambara@hotmail.com



ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME

CNPJ: 18.482.292/0001-01

IE: 9063610272

Hardwarecambara@hotmail.com

BANCO BRADESCO

AG: 0072

C/C 29.270-2

**PREGÃO PRESENCIAL 08/2017**


TORRE 40m, TRIANGULAR, 30X30, CANTONEIRA, ESTAIADA, PARA  
TRANSMISSÃO DE INTERNET INSTALADA EM UM MORRO ZONA RURAL +  
EQUIPAMENTOS

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO**

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à  
Licitação, na modalidade **Pregão nº 8/2017**, tendo como objeto a Aquisição de  
TORRE 40m PARA TRANSMISSÃO DE INTERNET INSTALADA +  
EQUIPAMENTOS do Município de Barra do Jacaré/PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambará, 16 de JULHO de 2017

  
ALINE MAYARA BEGO ALVES  
CPF: 071.611.459-37  
ADMINISTRADORA

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148  
CAMBARÁ-PR  
CEP: 86.390-000  
hardwarecambara@hotmail.com

3/4  






# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

INSC. MUNICIPAL

00019958 /2017

N. ALVARÁ

2374

NOME/RAZÃO SOCIAL

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME

NOME FANTASIA

HARDWARE INFORMATICA

HORÁRIO ESPECIAL

05

ENDEREÇO

JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO

148

BERGAMASCHI

C.N.P.J. / CPF Nº

18482292000101

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL

INSC. ESTADUAL

9063610272

CÓD.DO SERVIÇO

000103

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SERÁ OBRIGATORIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO NOME, DA RAZÃO E DO ESTABELECIMENTO.


OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR

AGUARDANDO VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

CAMBARÁ, 20 de junho de 2017

**MANTER FIXADO EM LOCAL VISIVEL**  
Certidão de Regularidade para o Exercício

**VÁLIDO ATÉ 20/08/2017**

  
Maria Estela Delamura  
Portaria nº 060/2017  
Diretora do Dpto de Tributação

CONFERE COM ORIGINAL  
18/07/2017  
  
Assessora





**PODER JUDICIÁRIO**  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBARÁ(PR)  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS  
Rua Joaquim Rodrigues Ferreira n. 1260 – Jardim Morada do Sol  
Telefone: (43) 3532-3232(ramal 8000)  
**BEL. PAULO BALIEIRO COUTINHO**  
**TITULAR**

### CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de  
pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis,  
desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente  
data, o ajuizamento de ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E/OU EXTRAJUDICIAL, movida contra **ALINE MAYARA BEGO**  
**ALVES INFORMÁTICA ME**, inscrita no CNPJ sob n. 18.482.292/0001-01.

É o constatado mediante a solicitação.

**DADA E PASSADA**, nesta cidade e Comarca de  
Cambará, Estado do Paraná, quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e  
dezessete(14/06/2017).///////

**PAULO BALIEIRO COUTINHO**  
**DISTRIBUIDOR JUDICIAL**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA  
DE CAMBARÁ - PR  
Cartório Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador e Depositário Público Judicial  
Bel. Paulo Balieiro Coutinho  
TITULAR  
Fone/Fax: (43) 3532-3004  
CEP 86390-000 CAMBARÁ PR

CONFERE COM ORIGINAL  
18/07/2017

67  
Cm

# TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 003

Este Livro Diário contém, 22 (vinte e dois) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 022 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME**  
 Endereço: **RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO, 148 - FUNDOS**  
 Município: **CAMBARA**  
 UF: **PR**  
 CNPJ nº: **18.482.292/0001-01**

Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41107462064 em 04/07/2013.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do periodo social: 31 de Dezembro de 2016.

CAMBARA-PR, 01 de Janeiro de 2016

*Aline Mayara Bego Alves*  
**ALINE MAYARA BEGO ALVES**  
 CPF: 071.611.459-37

*[Handwritten Signature]*  
**Afonso Perez Uribe**  
 CRC: 015906/05 CPF: 20778422968  
 Técnico Contábil

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO**  
**Termo de Autenticação 17/045713-3**  
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, coteja-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
**JACAREZINHO**  
 09 JUN 2017  
*[Handwritten Signature]*  
**ELIZIANE DIONISIO**  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



**CONFERE COM ORIGINAL**  
 18/07/2017  
*[Handwritten Signature]*

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME

CNPJ: 07.482.292/0001-01

I.E.: 90636102-72

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

	2016	2015
<b>PASSIVO</b>	258.602,86	35.375,84
<b>CIRCULANTE</b>	4.564,00	44.612,40
<b>DEBIDADES A PAGAR</b>	4.564,00	44.612,40
DEBIDADES COM PESSOAL	3.601,35	36.341,82
DEBIDADES SOCIAIS	905,30	8.270,58
DEBIDADES FISCAIS	57,45	0,00
<b>RESTRITO LIQUIDO</b>	254.038,86	236,76
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	15.000,00	15.000,00
<b>RESERVA OU PREJUÍZOS</b>	239.038,86	24.236,76
RESERVA, ACUMULADOS	239.038,86	24.236,76
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	258.602,86	35.375,84



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 258.602,86 = Duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e dois reais e oitenta e seis centavos

CAMBARÁ-PR, 31 de Dezembro de 2016.

*Aline Mayara Bego Alves*  
 ALINE MAYARA BEGO ALVES  
 CPF: 071.611.459-37

*[Signature]*  
 Afonso Perez Uribe  
 CRC: 015906/03 CPF: 20778422968  
 Técnico Contábil

*[Signature]*  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 08/10/17  
 [Signature]  
 [Signature]

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME

C.N.P.J.: 18.482.292/0001-01

Inscrição Estadual: 90636102-72

Fl. 20

CAIXA COMERCIAL DO PARANÁ

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

	2016	
(+) RECEITA BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS.....	320.651,62	0,00
(=) RECEITA LIQUIDA.....	320.651,62	0,00
(=) LUCRO BRUTO.....	320.651,62	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAS		
(-) DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL.....	416,00	0,00
DESPESAS GERAIS.....	57,45	0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	56.902,55	0,00
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	263.275,62	0,00
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	263.275,62	0,00
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCÍCIO.....	263.275,62	0,00



Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado no valor de R\$ 263.275,62 - Duzentos e sessenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos conforme documentos apresentados.

CAMBARA-PR, 31 de Dezembro de 2016.

*Aline Mayara Bego Alves*  
 ALINE MAYARA BEGO ALVES  
 CPF: 11.611.459-37

*Afonso Perez Uribe*  
 Afonso Perez Uribe  
 CRC: 015906/05 CPF: 20778422969  
 Técnico Contábil

3/ H  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 18.10.7 2017  
*[Signature]*



20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



# TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 003

Este Livro Diário contém, 22 (vinte e dois) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 022 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME**  
Endereço: **RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO, 148 - FUNDOS**  
Município: **CAMBARA**  
UF: **PR**  
CNPJ nº: **18.482.292/0001-01**

Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41107462064 em 04/07/2013.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data de início: 01 de Janeiro de 2016  
Data de Término: 31 de Dezembro de 2016

CAMBARA-PR, 31 de Dezembro de 2016

*Aline Mayara Bego Alves*  
ALINE MAYARA BEGO ALVES  
CPF: 071.611.459-37

*Alonso Perez Uribe*  
Alonso Perez Uribe  
CRC: 015906/05 CPF: 20778422968  
Técnico Contábil

CONFERE COM ORIGINAL  
18/07/2017  
*[Signature]*  
Assinatura

*[Signature]*

*[Signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 08/2017


Aos dezoito dias de julho de 2017, as 09:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Pregão da Municipalidade, designada pela Portaria nº 11/2017 de 02/01/2017, constituída pelas seguintes pessoas: NATHAN LEONARDO GONCALVES ZANATTA, Pregoeiro, CPF: 066.654.789-04, ADENILSON SILVA, membro, CPF: 438.471.459-91, AILSON JOSÉ DUTRA, membro, CPF: 361.136.119-49, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº. 08/2017, que tem como objeto a aquisição de TORRE PARA TRANSMISSÃO DE INTERNET INSTALADA + EQUIPAMENTOS. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação da empresa: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME, CNPJ: 18.482.292/0001-01, RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO, 148 - CEP: 86390000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cambará/PR, representada por Douglas Schiavo Alves, CPF: 008.166.909-79. Após credenciamento de seu respectivo representante presente na sessão, por determinação da Comissão de Pregão, acima descrita, foi decidida a abertura dos envelopes de nº. 01, contendo os documentos de proposta de preço, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a inabilitação da empresa participante, Apresentando a empresa participante o valor na proposta de R\$ 30.032,67, após solicitação do pregoeiro a mesma efetuou o lance de R\$ 29.900,00, tornando-se vencedora. Na fase seguinte, passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, contendo os documentos de habilitação da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame da habilitação também não houve a desclassificação da proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão, do tipo Menor Preço a Comissão de Pregão, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo à empresa


ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME						Valor do item
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço		
1	1	1	19427	TORRE 40m PARA TRANSMISSÃO DE INTERNET - INSTALADA + EQUIPAMENTOS CX HERMETICA DE FERRO 60X40X40, FONTE NOBREAK 24V, REGUA POE 10 PORTAS, BATERIA DF1000 70AH 12V, KIT SOLAR 2600W, KIT ANTENA ROCHET + BASESTATION, ANTENA POWERE BEAM, SUPORTE KIT SOLAR TORRE, MIKROTIK 1100, SWITCH VLAN 8 PORTAS.		29.900,00

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 29.900,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais). Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão de Pregão.

Praça Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 18/07/2017.

  
NATHAN LEONARDO GONÇALVES  
ZANATTA  
Pregoeiro  
066.654.789-04

  
ADENILSON SILVA  
Membro  
438.471.459-91

  
AILSON JOSÉ DUTRA  
Membro  
361.136.119-49

# Município de Barra do Jacaré - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 8/2017

Página: 1

Item	Produto/Serviço	U.N.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 32768-1 ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME							29.900,00	
Representante: 33030-2 ALINE MAYARA BEGO ALVES							29.900,00	
Lote 001 - Lote 001							29.900,00	
001	18427 TORRE 40m PARA TRANSMISSAO DE INTERNET - INST	LTE	1,00	Classificado			29.900,00 *	
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>29.900,00</b>	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

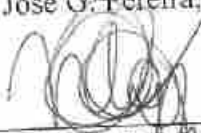
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## Termo de Adjucação da Licitação Pregão N.º 08/2017

Às 09:30horas do dia 18/07/2017, após analisar o resultado da licitação Pregão n.º 08/2017, que tem como objeto a TORRE PARA TRASMISSÃO DE INTERNET INSTALADA + EQUIPAMENTOS, a Comissão de Pregão, designada pela Portaria N.º 11/2017, **ADJUDICA** a empresa vencedora, conforme relação do quadro de resultado da Adjucação, a seguir:

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TORRE 40m PARA TRANSMISSÃO DE INTERNET - INSTALADA + EQUIPAMENTOS CX HERMETICA DE FERRO 60X40X40, FONTE NOBREAK 24V, REGUA POE 10 PORTAS, BATERIA DF1000 70AH 12V, KIT SOLAR 2600W, KIT ANTENA ROCHET + BASESTATION, ANTENA POWERE BEAM, SUPORTE KIT SOLAR TORRE, MIKROTIK 1100, SWITCH VLAN 8 PORTAS.	Aline Mayara	LTE	1,00	29.900,00	29.900,00
TOTAL							29.900,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 18/07/2017.

  
NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA  
PREGOEIRO  
PORTARIA N.º 11/2017





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –  
Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

74  
2017

## MEMORANDO INTERNO

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Data: 18/07/2017

Prezado Senhores:

Encaminho-vos, pasta do Processo de Licitação Pregão nº. 08/2017, para análise e emissão do Parecer Jurídico para homologação, que tem como objeto Aquisição de Torre de Internet, conforme pedido do setor, seguido dos orçamentos e parecer contábil, proposta e documentos de habilitação.

Certo de que seremos atendidos apresentamos valiosos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

Nathan L. G. Zanatta  
Setor de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 022/2017  
Processo Administrativo n.º 039/2017

De: Assessoria Jurídica  
Para: Setor de Licitação

**Objeto:** Aquisição de torre para transmissão de internet, instalação e equipamentos.  
**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 08/2017 (Parecer final)  
**Previsão Orçamentária:** Existente, conforme parecer contábil de fl. 07.

1. O parecer será fundamentado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

2. Consta dos presentes autos a solicitação de Aquisição de Torre para Transmissão de Internet, mais instalação e equipamentos, contendo a especificação do objeto, bem como pesquisas de mercado. Parecer contábil favorável referente a existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que estarão sendo empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

3. Quanto ao resultado da licitação, a Comissão deve verificar a compatibilidade do mesmo com a pesquisa de mercado previamente realizada. Verificando que os preços estão acima da média, ou, estando compatível com a pesquisa prévia, mas em desacordo com a prática comum, devem proceder nos termos do disposto nos artigos 43, inciso e IV e 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

4. Ainda, é de se salientar a necessidade de que a descrição do objeto da licitação não deixe margem a dúvidas, devendo a descrição ser sucinta e clara, o que deve ser observado pela Comissão em todo procedimento licitatório, sob pena da concorrência ser desleal.

5. Realizadas as observações e recomendações acima, o procedimento encontra-se apto para sua homologação.

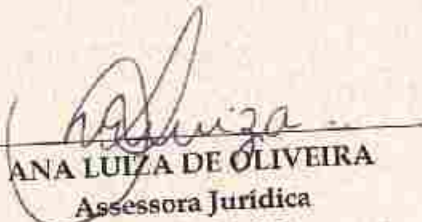
6. Conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
ESTADO DO PARANÁ

Barra do Jacaré, 19 de julho de 2017.

  
ANA LUIZA DE OLIVEIRA  
Assessora Jurídica  
OAB/PR 81.402





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 08/2017.

### OBJETO: TORRE PARA TRASMISSÃO DE INTERNET INSTALADA E EQUIPAMENTOS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME, CNPJ: 18.482.292/0001-01, RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO, Cambará-PR, CEP: 86390-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 29.900,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 25 de Julho de 2017.

  
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal



NATHAN LEONARDO GONCALVES ZANATTA, Pregoeiro, CPF: 066.654.789-04, ADENILSON SILVA, membro, CPF: 438.471.459-91, AILSON JOSÉ DUTRA, membro, CPF: 361.136.119-49, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº. 09/2017, que tem como objeto a aquisição de SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETO COM FORNECIMENTO DE URNA E TRANSLADO. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação da empresa LTDA PAX ASSAI ME, CNPJ: 09.452.771/0001-94, ENDEREÇO RUA GETULIO VARGAS, 821 - CEP: 86220000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Assai/PR, REPRESENTADA POR MARCOS BISATTO CARDOSO, CPF: 699.602.329-72. Após credenciamento de seu respectivo representante presente na sessão, por determinação da Comissão de Pregão, acima descrita, foi decidida a abertura dos envelopes de nº. 01, contendo os documentos de proposta de preço, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a inabilitação da empresa participante, Apresentando a empresa participante o valor na proposta de R\$ 49.200,00 após solicitação do pregoeiro a mesma efetuou o lance de R\$ 48.140,00, tornando-se vencedora. Na fase seguinte, passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, contendo os documentos de habilitação da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame da habilitação também não houve a desclassificação da proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas, entendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão, do tipo Menor Preço a Comissão de Pregão, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo à empresa

**NATHAN LEONARDO GONCALVES ZANATTA**  
Pregoeiro  
066.654.789-04

**ADENILSON SILVA**  
Membro  
438.471.459-91

**AILSON JOSÉ DUTRA**  
361.136.119-49  
Membro

Publicado por:  
Ednalberto Goulart  
Código Identificador:94F21DF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 09/2017.**

**OBJETO: SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETO COM FORNECIMENTO DE URNA E TRANSLADO.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa PAX ASSAI LTDA ME, CNPJ: 09.452.771/0001-94, RUA GETULIO VARGAS Assai-PR, CEP: 86220-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 48.140,00 (Quarenta e Oito Mil, Cento e Quarenta Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 25 de Julho de 2017.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Ednalberto Goulart  
Código Identificador:CDCE1B73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 08/2017.**

**OBJETO: TORRE PARA TRANSMISSÃO DE INTERNET INSTALADA E EQUIPAMENTOS.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME, CNPJ: 18.482.292/0001-01, RUA JOSE AGNELLO CORREIA DE CASTRO, Cambará-PR, CEP: 86390-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 29.900,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 25 de Julho de 2017.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Ednalberto Goulart  
Código Identificador:8275E84D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE**

**Tomada de Preços Nº 15/2017.**

PAX ASSAI LTDA ME					
Classificação	Lote	Item	Código produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	19435	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETO E INCLUSOS Uma Mortuária Pública, usada com acabamento interno em toda borda (tubo), com parâmetros compostos por quatro castiçais (aparelhos), leteiros com respectivos volas e dois sinais de fôrca, com acabamento externo em verniz. Translado do local do enterro no cemitério municipal.	7.549,00
1	1	2	19436	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETO E INCLUSOS Uma Mortuária Pública, para uso acabamento interno em toda borda (tubo), com parâmetros compostos por quatro castiçais (aparelhos), leteiros com respectivos volas e dois sinais de fôrca, com acabamento externo em verniz. Capacidade para peso superior a 200kg. Translado do local do enterro no cemitério municipal.	5.000,00
1	1	3	19437	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETO E INCLUSOS Uma Mortuária Pública, para uso acabamento interno em toda borda (tubo), com parâmetros compostos por quatro castiçais (aparelhos), leteiros com respectivos volas e dois sinais de fôrca, com acabamento externo em verniz. Translado do local do enterro no cemitério municipal.	5.000,00
1	1	4	19438	SERVIÇOS FUNERÁRIOS INCLUSOS Translado para atendimento local do município incluindo PREGÃO em função necessidade.	22.100,00

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 48.140,00 (Quarenta e Oito Mil, Cento e Quarenta Reais). Estavam presentes a esta sessão o representante da proponente participante do certame licitatório, Sendo assim, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 17/07/2017.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 68/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2017.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA:** EMPRESA ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.482.292/0001-01, com sede na Rua José Agnello Correa de Castro, nº. 148, Centro, Cambará/PR, representada por **DOUGLAS SCHIAVO ALVES**, RG nº. 6.292.397-0, CPF/MF nº. 008.166.909-79, residente na Rua José Agnello Correa de Castro, nº. 148, Centro, Cambará/PR. As partes celebram o presente contrato conforme cláusulas a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

AQUISIÇÃO DE TORRE 40m PARA TRANSMISSÃO DE INTERNET, INSTALADA + EQUIPAMENTOS CX HERMETICA DE FERRO 60X40X40, FONTE NOBREAK 24V, REGUA POE 10 PORTAS, BATERIA DF1000 70AH 12V, KIT SOLAR 2600W, KIT ANTENA ROCHET + BASESTATION, ANTENA POWERE BEAM, SUPORTE KIT SOLAR TORRE, MIKROTIK 1100, SWITCH VLAN 8 PORTAS, conforme especificações contidas no anexo I, do edital do processo Pregão Presencial nº. 08 do exercício de 2017.

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 150 (cento e cinquenta) dias, após a homologação e assinatura de contrato.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente com sansões, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

## CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Bego

H

B

H

79

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações: 520, 550 e 590 do exercício de 2017.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no Processo de Pregão Presencial Nº. 08/2017.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor de compras, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

#### CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Beo  
P  
3  
4



II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação par a assinar o Termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

#### **CLÁUSULA DECIMA: DO FORO**

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de julho de 2017.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

Prefeito Municipal

**DOUGLAS SCHIAVO ALVES**

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

**Hejder H. F. Moreno**

RG:10.982.392-9 SSP/PR

**Nathan L. G. Zanatta**

RG:9.438.090-1 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 068/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A ALINE MAYARA BEGO ALVES  
INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.482.292/0001-01.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TORRE 40m PARA TRANSMISSÃO DE INTERNET,  
INSTALADA + EQUIPAMENTOS CX HERMETICA DE FERRO 60X40X40, FONTE  
NOBREAK 24V, REGUA POE 10 PORTAS, BATERIA DF1000 70AH 12V, KIT SOLAR  
2600W, KIT ANTENA ROCHET + BASESTATION, ANTENA POWERE BEAM,  
SUPORTE KIT SOLAR TORRE, MIKROTIK 1100, SWITCH VLAN 8 PORTAS.

Contas Dotações: 520, 550 e 590 do exercício de 2017.

Valor: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

Data da Assinatura: 26/07/2017.

Foro: Comarca de Andirá - PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal.



82

83

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 068/2017.**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.482.292/0001-01.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TORRE 40m PARA TRANSMISSÃO DE INTERNET, INSTALADA E EQUIPAMENTOS CX HERMETICA DE FERRO 60X40X40, FONTE NOBREAK 24V, REGUA POE 10 PORTAS, BATERIA DF1000 70AH 12V, KIT SOLAR 2600W, KIT ANTENA ROCHET = BASESTATION, ANTENA POWERE BEAM, SUPORTE KIT SOLAR TORRE, MIKROTIK 1100, SWITCH VLAN 8 PORTAS.

Contas Dotações: 520, 550 e 590 do exercício de 2017.

Valor: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

Data da Assinatura: 26/07/2017.

Fóro: Comarca de Andaraí – PR.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:4B93DF5B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2017, Edição 1308

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>